

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7272, de 19 de fevereiro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 029, de 19 de fevereiro de 2024, haver constado com erro material – erro de informação.

Onde se lê:

"(...).

Considerando que a estatística do projeto estabelece como área total loteada 19.154,28 m², e área líquida loteada com 12.686,38 m², contendo 31 lotes;

(...)”.

Leia-se:

"(...).

Considerando que a estatística do projeto estabelece como área total loteada 19.541,28 m², e área líquida loteada com 12.686,38 m², contendo 31 lotes;

(...)”.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.04 15:59:24
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2024 - Data: de 04
de março de 2024.